



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

07/07/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1240



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025 – DISPENSA Nº 05/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade dispensa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO ITEM**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **ALTMAC TECNOLOGIA LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços por empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistema informatizado de gerenciamento de fila para atendimento ao cidadão, incluindo equipamentos em comodato, armazenamento em nuvem e suporte técnico, a ser utilizado nas unidades da Câmara Municipal de Extrema, Casa do Cidadão e Procon.	R\$ 3.834,20	12 meses	R\$ 46.010,40
02	Taxa de implantação nas três unidades (Câmara Municipal de Extrema, Casa do Cidadão e Procon).	TAXA ÚNICA	1 serviço	R\$ 12.350,50
VALOR GLOBAL				R\$ 58.360,90

Extrema, MG, 07 de julho de 2025.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.07
14:10:19 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO– Nº 87/2025 DISPENSA – Nº 05/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - Prestação de serviços continuados por empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistema informatizado de gerenciamento de fila para atendimento ao cidadão, incluindo equipamentos em comodato, armazenamento em nuvem e suporte técnico, a ser utilizado nas unidades da Câmara Municipal de Extrema, Casa do Cidadão e Procon. ITEM 02 – Taxa para instalação nos três locais, com a empresa Altmac Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.775/0001-76, que ofertou o valor unitário mensal de R\$ 3.834,20 pelo item 01, e a taxa única de R\$ 12.350,50 pelo item 02. **O Processo nº. 87/2025, Dispensa nº. 05/2025** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema, MG, 07 de julho de 2025.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.07
14:09:36 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**